



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hamilton Mourão

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a proposta de criação e/ou implementação da Área de Proteção Ambiental (APA) Pau Ferro, especialmente no que se refere aos seus impactos sobre a atividade agropecuária, a segurança jurídica dos produtores rurais, o uso e ocupação do solo e o desenvolvimento econômico local.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Prefeitura Municipal de BOSSOROCA - RS;
- representante da Prefeitura Municipal de ITACURUBI - RS;
- representante da Prefeitura Municipal de SANTIAGO - RS;
- representante da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS;
- representante da Prefeitura Municipal de UNISTALDA - RS;
- representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação do RS;
- representante do Sindicato Rural de SANTIAGO, UNISTALDA e CAPÃO DO CIPÓ;
- representante do Sindicato Rural de BOSSOROCA;
- representante do Sindicato Rural de SÃO LUIZ GONZAGA e Coordenadora da Regional 12 da FARSUL;
- representante do Sindicato Rural de ITACURUBI;
- representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SANTIAGO, UNISTALDA e CAPÃO DO CIPÓ;
- representante do Sindicato Rural de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES.



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação e/ou implementação da APA Pau Ferro tem suscitado preocupações legítimas por parte de produtores rurais, agricultores familiares e demais atores locais, especialmente no que se refere à falta de informações atualizadas, à ausência de diálogo prévio efetivo e à insegurança quanto aos impactos produtivos, fundiários e econômicos decorrentes da medida.

Conforme apontado em documentos que motivam a instrução do presente Requerimento, a iniciativa apresenta potencial de interferência direta sobre áreas historicamente produtivas, podendo impor restrições relevantes ao uso da terra, à atividade agropecuária regular e à continuidade de empreendimentos rurais consolidados, sem que, até o momento, tenham sido devidamente esclarecidos os critérios técnicos, os estudos de impacto socioeconômico e os mecanismos de compensação ou mitigação eventualmente previstos.

Registre-se que, embora as Áreas de Proteção Ambiental constituam instrumento legítimo da política ambiental, sua implementação deve observar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica e do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecem a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional. A proteção ambiental não pode prescindir do equilíbrio com a função social da propriedade, a produção de alimentos, a geração de renda e a permanência digna do produtor no campo.

Nesse contexto, a realização de audiência pública no âmbito da CRA revela-se medida necessária e oportuna, uma vez que esta Comissão detém competência regimental para tratar de matérias relacionadas à agricultura, ao uso do solo, à política agrícola e aos impactos de políticas públicas sobre o meio rural. O debate permitirá:

- colher informações técnicas atualizadas sobre a proposta;
- ouvir formalmente os órgãos governamentais responsáveis;
- garantir voz aos agricultores e produtores diretamente afetados; e
- avaliar soluções que mitiguem danos socioeconômicos, caso a implementação da APA venha a ocorrer.

A audiência pública contribuirá, ainda, para qualificar o processo decisório, fortalecer a transparência, prevenir conflitos futuros e assegurar que eventuais medidas sejam compatíveis com a realidade produtiva local e com o interesse público mais amplo.



Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a realização da audiência pública ora requerida.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2026.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

